DIÁRIO OFICIAL
Município de Presidente Dutra - MA
VOL. VI – Nº 01456/2026
ISSN - 2965 - 4483
QUINTA - 19 DE NOVEMBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2026 – SEMED..... 2

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01456/2026 – 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

PORTARIA Nº 006/2026 – SEMED

Dispõe sobre a organização funcional da equipe técnica da Política Municipal Criança Alfabetizada, estabelece dedicação semanal específica às atividades de alfabetização e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA – MA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 896, de 30 de outubro de 2026, especialmente seus arts. 12 a 15, e a Portaria SEMED nº 004/2026, que formalizou a REMALFA;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição, as atribuições e a dedicação funcional dos profissionais responsáveis pela alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Organizar, no âmbito da estrutura administrativa existente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a equipe técnica responsável pela coordenação executiva e técnico-pedagógica da Política Municipal Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Mais Presidente Dutra, composta pelos profissionais relacionados no Anexo I, inclusive integrantes da Rede Municipal de Articulação, Formação e Mobilização para a Alfabetização – REMALFA, observadas as competências específicas previstas na Lei Municipal nº 896/2026.

Art. 2º Compete à equipe técnica integrada:

I – elaborar, executar e acompanhar o Plano Municipal de Alfabetização e seus planos anuais de ação;

II – apoiar o planejamento pedagógico, a alfabetização e a recomposição das aprendizagens;

III – organizar e acompanhar a formação continuada;

IV – sistematizar avaliações e indicadores, monitorar resultados e apoiar intervenções pedagógicas;

V – articular Educação Infantil, transição para o Ensino Fundamental, Educação Especial, inclusão e equidade;

VI – promover mobilização escolar, articulação com famílias e regime de colaboração, inclusive com a RENALFA;

VII – produzir registros e relatórios técnicos para subsidiar a SEMED e o CEMPA.

Art. 3º A Coordenação Geral será exercida pela profissional indicada no Anexo I, sob orientação do Secretário Municipal de Educação, cabendo-lhe distribuir atividades, acompanhar metas e consolidar resultados, respeitadas as competências estratégicas do CEMPA.

Art. 4º A composição nominal, os cargos, os vínculos, as jornadas e a dedicação semanal às atividades de alfabetização constam do Anexo I.

§ 1º Os dados funcionais e as horas efetivamente destinadas à alfabetização deverão ser validados pela gestão de pessoal antes da publicação.

§ 2º A inclusão ou substituição de integrante da REMALFA exigirá compatibilização com o respectivo ato de designação; a participação de profissionais de apoio técnico da SEMED na equipe não implica sua inclusão automática na REMALFA.

§ 3º A designação não implica concessão automática de bolsa, gratificação ou outra vantagem, sujeita à legislação específica.

Art. 5º Fica estabelecida a dedicação exclusiva de 10 (dez) horas semanais, dentro da jornada funcional de cada integrante da equipe técnica, às atividades de planejamento, articulação, formação, acompanhamento pedagógico, avaliação e monitoramento da Política Municipal Criança Alfabetizada**.**

Art. 6º A equipe atuará mediante planejamento integrado, acompanhamento das escolas e reuniões periódicas, mantendo registros das ações e relatório técnico consolidado, no mínimo, semestralmente, cujos resultados subsidiarão o relatório anual de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 7º A SEMED poderá expedir orientações complementares para execução desta Portaria, observadas as atribuições e jornadas funcionais.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Portaria SEMED nº 005/2026, preservados os efeitos regularmente produzidos durante sua vigência.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Dutra – MA, 17 de novembro de 2026.

DIEGO MOTA BELÉM

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – COMPOSIÇÃO E REGIME DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA / REMALFA

Coordenação Geral e Governança – KÁTIA REJANE SOARES DE BRITO SILVA. Matrículas: 60669-1 (admissão em 14/09/2001) e 60587-1 (admissão em 11/08/1997); cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 20 horas semanais em cada matrícula (40 horas no total). Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

Alfabetização, 1º e 2º anos – BERNARDINA BARBOSA RIBEIRO. Matrícula: 164416-1; admissão: 31/07/2019; cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais. Dedicação à alfabetização e início da atuação: a validar.

Acompanhamento Pedagógico, 4º e 5º anos – EDNA LIMA DE SOUSA E SOUSA. Matrícula: 164415-1; admissão: 31/07/2019; cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais. Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

Formação, Avaliações e Monitoramento – FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO. Matrícula: 164749-1; admissão: 20/02/2020; cargo: orientadora pedagógica I; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais.Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

Educação Infantil e Transição – MARIA GORETE SOARES SOTERO. Matrícula: 164773-1; admissão: 27/02/2020; cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais. Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

Articulação, Mobilização e Busca Ativa – ROSANA CAMPOS. Matrícula: 165162-2; admissão: 01/01/2025; cargo: coordenadora; vínculo: comissionada; jornada: 40 horas semanais. Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01456/2026 – 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

Apoio técnico à Educação Especial e Inclusão – AMÉLIA SILVA NASCIMENTO. Matrícula: 165573-1; admissão: 15/03/2021; cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais; local de trabalho: AEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado. Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização. Integra a equipe técnica como apoio especializado da SEMED, sem integrar formalmente a REMALFA designada pela Portaria SEMED nº 004/2026.

Integrante da REMALFA – MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA. Matrícula: 164418-1; admissão: 31/07/2019; cargo: Orientador Pedagógico II; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais. Área específica de atuação técnica e dedicação semanal à alfabetização: a validar junto à SEMED e à gestão de pessoal.

Integrante da REMALFA – SUSANA SOARES SILVA. Matrícula: 164726-1; admissão: 14/02/2020; cargo: professora; vínculo: concursada; jornada: 40 horas semanais; local de trabalho registrado: UE Ana Joaquina de Araújo. Dedicação semanal de 10 horas à alfabetização.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. VI – Nº 01456/2026 – 19 DE NOVEMBRO DE 2026
ISSN - 2965 - 4483

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

https://presidentedutra.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000
Presidente Dutra - MA
Contato: (99) 98476-9208

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108
Dados: 2026.11.19 22:44:35 -03'00'